



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

### PORTARIA Nº. 44/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JADILSON ALVES DE SOUZA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Consórcio e no que dispõe a Clausula Trigésima Primeira deste,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral nos termos da Resolução Administrativa Nº 06/2024 para conduzir o Processo Eleitoral para o biênio 2025/2026, como segue:

**I.** Representante dos Consorciados:

- **HÉCTOR ALVARES BEZERRA.**

**II.** Secretário Executivo:

- **DARIU ANTONIO CARNIEL**

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Eleitoral:

**I.** planejar, estimar custos, propor responsabilidades, organizar, conduzir e acompanhar o processo eleitoral, de acordo com as normas, os procedimentos e critérios para o processo de eleição, determinados pela Resolução Administrativa nº 06/2024, manifestando-se tempestivamente sempre que for verificado o não cumprimento das resoluções;

**II.** homologar as habilitações encaminhadas e divulgá-las;

**III.** julgar as impugnações e recursos interpostos no processo de habilitação;

**IV.** definir as responsabilidades quanto à execução de todas as ações necessárias ao processo eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 10 de dezembro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA  
Presidente